



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Requerimento nº 075/2025 - Prorrogação de Prazo

Autoria: Vereador Mauro César Michelin

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

REQUERIMENTO

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo nos artigos 134 e 255, inciso III, ambos do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei n. 77/2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.807, de 27 de maio de 2009.”

Tendo em vista a proximidade do fim do prazo deste relator, e visando intensificar o estudo da matéria, necessário se faz a concessão de mais 15 dias para elaborar relatório.

Contando com a aprovação do Plenário, desde já agradece.

São Lourenço do Oeste, 02 de outubro de 2025.

Mauro César Michelin
Vereador – MDB - Autor